



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 209/2017

Corrente-PI, 05 de julho de 2017.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com a Lei Ordinária nº 126/1991 e considerando o Ofício nº 92/2017, da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos o membro titular dos Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, por **Rosa Maria Alves da Silva** e o membro titular dos Representantes das Igrejas Evangélicas por **Jeremias Marques de Sousa**.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal de Saúde – CMS os demais membros nomeados pela Portaria nº 179/2017 de 05.05.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 05 de julho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal